



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1562/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1872//2024

Relator: Deputado Cibele Moura

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1063/2024, de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR FABRÍCIO OLIVEIRA”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Fabrício Oliveira.

A proponente traz em justificativa um histórico da homenageada, além de sua atuação profissional.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de Setembro de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR

Imaculada Lourenço

PUBLICADO NO D.O.E.
DE